

RELATÓRIO ANUAL DE CONTAS Nº. 10/2025 – CCAM/CGE

Ordem de Serviço: Memorando nº. 01/2025–CCAM/CGE (Prot. E - 2025/2263302)

Processo(s)/Referência: E- 2025/2169710

Assunto: Prestação de Contas Anual de Gestão referente ao exercício 2024

Interessado: Controladoria Geral do Estado do Pará – CGE/PA

Responsável: Ana Lúcia de Moraes Silva

Data: 17/03/2025

1. RESUMO

A presente ação de controle tem como base o art. 46, §2º, da Lei Complementar nº. 081, de 26 de abril de 2012, o item 25 do Anexo I da Resolução TCE nº. 18.975/2017, o art. 29, II, do Decreto Estadual nº. 4.276, de 23 de outubro de 2024, o art. 32 da Lei Estadual nº 10.021, de 31 de julho de 2023 e as disposições da Instrução Normativa CGE nº. 02, de 07 de novembro de 2024.

O Relatório Anual de Contas trata da verificação das informações prestadas pela Unidade de Controle Interno do órgão/entidade, de acordo com as disposições da Instrução Normativa CGE nº. 02/2024 bem como, das ações de controle desempenhadas pela CGE no Órgão/Entidade durante o exercício de 2024.

Além disso, o Relatório apresenta avaliação de desempenho, dentro de escopo definido em cada caso, com base nas informações disponíveis no sistema SIGPLAN. O acesso aos dados disponibilizados no referido Sistema ocorreu a partir da data de 03/02/2025, após o encerramento do prazo (31/01/2025) previsto para o preenchimento das informações pelos diversos órgãos/entidades, conforme definido no art. 7º, da Instrução Normativa nº. 0005/2024-GAB/SEPLAD, 27 de maio de 2024.

O critério adotado para a definição do desempenho das ações verificadas é o mesmo definido no manual do sistema SIGPLAN, conforme segue:

Status da Ação	Intervalo
Conforme programado	$\geq 80\%$
Merece Atenção	$\leq 79\%$ e $\geq 50\%$
Abaixo do Esperado	$\leq 49\%$ e $\geq 1\%$
Não Iniciado	0

Para a avaliação proposta foram levantadas informações relacionadas a execução orçamentária por programa assim como, verificado o desempenho das metas físicas previstas das principais ações do seguinte órgão e unidade gestora, como segue:

RELATÓRIO ANUAL DE CONTAS Nº. 10/2025 – CCAM/CGE

Quadro 1.1 – Identificação Órgão

Órgão	Unidade Gestora
Controladoria Geral do Estado	110108 - CGE

2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E METAS FÍSICAS DAS PRINCIPAIS AÇÕES FINALÍSTICAS.

Por meio de consulta realizada ao sistema SIGPLAN no relatório “Execução Orçamentária por Programa”, conforme tela constante no Anexo I deste relatório, são apresentadas as informações da execução orçamentária por programa conforme segue:

Quadro 2.1 – Demonstrativo da execução orçamentária por programa.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ		Execução Orçamentária por Programa				
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração		Exercício: 2024				
Sistema Integrado de Planejamento - Sigplan		Emissão: 13/2/2025 15:10:44				
R\$						
ÁREA/PROGRAMAÇÃO/AÇÃO	DOT.INICIAL	DOT.REAL(*)	EMPENHADO	LIQUIDADO	%EXE	SALDO
GESTÃO						
GOVERNANÇA PÚBLICA						
- CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS	120.000,00	109.900,00	46.392,66	46.392,66	42	63.507,34
- FORTALECIMENTO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	120.000,00	35.700,00	32.748,18	32.748,18	92	2.951,82
- GESTÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO	120.000,00	170.000,00	168.400,60	168.400,60	99	1.599,40
TOTAL "GOVERNANÇA PÚBLICA"	360.000,00	315.600,00	247.541,44	247.541,44	78	68.058,56
MANUTENÇÃO DA GESTÃO						
- ABASTECIMENTO DE UNIDADES MÓVEIS DO ESTADO	60.000,00	20.000,00	19.174,31	19.174,31	96	825,69
- CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	888.000,00	1.356.930,41	1.356.899,14	1.356.899,14	100	31,27
- CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE	36.000,00	53.000,00	52.632,44	52.632,44	99	367,56
- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	1.040.034,00	1.842.607,20	1.781.245,81	1.781.245,81	97	61.361,39
- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS	21.577.587,00	10.998.847,07	10.821.494,17	10.821.494,17	98	177.352,90
TOTAL "MANUTENÇÃO DA GESTÃO"	23.601.621,00	14.271.384,68	14.031.445,87	14.031.445,87	98	239.938,81
TOTAL GESTÃO	23.961.621,00	14.586.984,68	14.278.987,31	14.278.987,31	98	307.997,37

(*) Dot. Real = Dot. Inicial + Suplementação - Redução.

13/2/2025 15:10:44 1/1

Fonte: SIGPLAN - consulta realizada em 13/02/2025.

Verificou-se que a CGE possui registro de execução orçamentária em 02 (dois) programas, dos quais se destaca o programa Manutenção da Gestão com maior alocação de recursos (liquidado) na ordem de R\$ 14.031.445,87 o que representa aproximadamente 98% do valor executado no exercício.

RELATÓRIO ANUAL DE CONTAS Nº. 10/2025 – CCAM/CGE

Dentre as ações que compõe os programas constantes na execução orçamentária da tabela 2.1, selecionou-se as que representam a materialização das principais atividades desempenhadas pela CGE, excluindo-se as ações relacionadas a recursos humanos.

Dessa forma foram selecionadas as três ações com maior alocação de recursos (despesa realizada) para análise do desempenho em relação ao atingimento das metas físicas e a respectiva alocação dos recursos das mesmas. Para esse levantamento foi utilizado o “Relatório de Avaliação dos Programas – Por Órgão” do SIGPLAN, conforme segue:

Quadro 2.2 – Relatório de Avaliação dos Programas – Por Órgão.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ		Relatório de Avaliação dos Programas - Por Órgão							
Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN		Referência: 2024							
SIGPLAN - Monitoramento		Impresso em: 13/2/2025							
ORGÃO: CGE - Controladoria-Geral do Estado do Pará		Em R\$ 1.000,00							
PROGRAMA: Governança Pública									
Ação	Produto	Un	Execução Física			Execução Orçamentária/Financeira			
			Meta Prevista	Meta Realizada	%	Dotação Inicial	Dotação Real	Despesa Realizada	%
Capacitação de Servidores Públicos	Servidor Capacitado	Un	74	59	79,73	120,00	109,90	46,39	42,21
Fortalecimento do Portal da Transparência	Informação Disponibilizada	Un	1	1	100,00	120,00	35,70	32,75	91,73
Gestão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo	Relatório Publicado	Un	340	239	70,29	120,00	170,00	168,40	99,06
PROGRAMA: Manutenção da Gestão									
Ação	Produto	Un	Execução Física			Execução Orçamentária/Financeira			
			Meta Prevista	Meta Realizada	%	Dotação Inicial	Dotação Real	Despesa Realizada	%
Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	Unidade Abastecida	Un	3	4	125,00	60,00	20,00	19,17	95,87
Concessão de Auxílio Alimentação	Servidor Beneficiado	Un	74	84	113,29	888,00	1.356,93	1.356,90	100,00
Concessão de Auxílio Transporte	Servidor Beneficiado	Un	18	26	146,30	36,00	53,00	52,63	99,31
Operacionalização das Ações Administrativas	Contrato Mantido	Un	22	19	86,36	1.040,03	1.842,61	1.781,25	96,67
Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	Servidor Remunerado	Un	75	85	113,89	21.577,59	10.998,85	10.821,49	98,39

Fonte: SIGPLAN.

De acordo com o Relatório acima, as ações com maior alocação de recursos (despesa realizada), exceto as relacionadas a recursos humanos, foram: Operacionalização das ações administrativas, Gestão do Sistema de Controle Interno e Capacitação de Servidores.

O resultado quanto a meta física apresentado nas três ações evidenciou que a CGE conseguiu atingir o desempenho *conforme o programado* apenas na ação Operacionalização das Ações Administrativas, onde atingiu 86,36% da sua meta física prevista. A execução financeira atingiu o percentual de 96,67% da dotação atualizada, evidenciando um comportamento compatível com as metas definidas para esta ação.

RELATÓRIO ANUAL DE CONTAS Nº. 10/2025 – CCAM/CGE

Com relação a ação Capacitação dos Servidores Públicos o resultado da meta física demonstrou um desempenho que *merece atenção* tendo em vista ter atingido 79,73% do previsto, porém muito próximo a faixa de desempenho *conforme o programado* ($\geq 80\%$). No que se refere a execução financeira da ação, percebe-se que a mesma foi de 42,21% em relação a dotação atualizada, o que evidencia a possibilidade de ajustes para o próximo exercício.

Quanto a ação Gestão do Sistema de Controle Interno, seu desempenho *merece atenção* considerando o atingimento de 70,29% da meta física definida para o período. Quanto a execução financeira, a ação apresentou 99,06% de utilização dos recursos em relação a dotação atualizada.

As duas ações que tiveram como resultado de seu desempenho o status *merece atenção* devem ser objeto de discussões internas da gestão para possíveis ajustes para o próximo exercício.

Nos casos em que a meta não foi atingida, cabe ao órgão apresentar as ações promovidas na busca pelo cumprimento da missão institucional em seu Relatório de Desempenho de Gestão que deve ser apresentado ao Tribunal de Contas – TCE conforme determina o item 17 do Anexo I da Resolução TCE nº 18.975/2017.

RECOMENDAÇÃO:

- 1) Ajustar suas projeções orçamentárias e financeiras em relação as metas físicas de forma que a execução financeira seja compatível com os valores orçados e coerente com o atingimento das metas físicas.
- 2) Apresentar as ações promovidas na busca pelo cumprimento da missão institucional em seu Relatório de Desempenho de Gestão (item 17 do Anexo I da Resolução TCE nº 18.975/2017) a ser entregue ao TCE, em especial com relação as metas não atingidas dentre as ações dos programas finalísticos.

3. ATENDIMENTO DA IN CGE Nº. 02/2024

Neste tópico foi avaliado se a documentação encaminhada à CGE pela unidade gestora atende ao art. 4º, §1º, incisos de I a III da Instrução Normativa CGE nº. 02/2024, conforme segue:

Instrução Normativa CGE nº. 02/2024

(...)

§ 1º Deverão ser encaminhados à Controladoria-Geral do Estado, juntamente com o ofício de que trata o caput, os seguintes documentos:

I – Relatório e Parecer da Unidade de Controle Interno da Unidade Jurisdicionada, de que trata o item 23 do Anexo I da Resolução TCE nº 18.975;

RELATÓRIO ANUAL DE CONTAS Nº. 10/2025 – CCAM/CGE

II – Rol de responsáveis previsto no item 16 do ANEXO I da Resolução TCE nº. 18.975;

III - Declaração de Regularidade do Inventário do Estoque e Declaração de Regularidade do Inventário Físico dos Bens Móveis Permanentes de que trata o art. 18, §2º, do Decreto Estadual nº 4.276, de 23 de outubro de 2024, e Anexo II da Portaria Conjunta SEFA/SEPLAD/CGE nº. 001 de 24 de outubro de 2024.

A CGE encaminhou sua documentação por meio do processo PAE nº 2025/2169710. Foi encaminhada a documentação completa constante dos incisos I a III, do art. 4º transcrito.

Quanto ao Relatório Anual da Unidade de Controle Interno, o art. 5º, incisos de I a III, da IN CGE Nº. 02/2024 determinam o mínimo de informações necessárias no relatório, conforme segue:

Art. 5º. O Relatório da Unidade de Controle Interno da Unidade Jurisdicionada, de que trata o art. 4º, §1o, I, deverá conter, no mínimo, informações sobre:

I – Quantitativo de pessoal lotado na Unidade de Controle Interno, informando a portaria de designação dos servidores, o cargo, a função, vínculo funcional, e a sua formação;

II – Forma de atuação da Unidade de Controle Interno na verificação da adequação dos atos de gestão, as atividades realizadas, áreas de gestão verificadas, procedimentos utilizados e controle dos trabalhos realizados durante o exercício;

III – A ocorrência, devidamente comprovada, ou não de desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos ou de dano ou prejuízo ao erário decorrente de ato de gestão ilegal ou antieconômico.

O Relatório do Controle Interno apresentado pela CGE está de acordo com o disposto nos incisos I a III do art. 5º da IN CGE nº. 02/2024.

No que se refere a disponibilização do Relatório de Desempenho de Gestão no sítio eletrônico, assim determina o art. 8º e parágrafo único da Instrução Normativa CGE nº 02/2024, a saber:

Art. 8º. Além da documentação que deverá ser encaminhada à Controladoria-Geral do Estado, as Unidades Jurisdicionadas do Poder Executivo Estadual deverão disponibilizar em seu sítio eletrônico na Internet o Relatório de Desempenho da Gestão de que trata o item 17 do ANEXO I da Resolução TCE nº. 18.975, referente ao exercício de 2024, que obrigatoriamente deverá justificar os casos de não atingimento das metas físicas dos programas finalísticos fixados na LOA.

Parágrafo único. O Relatório de Desempenho da Gestão de que trata o caput será elaborado de acordo com o modelo de Relatório de Gestão proposto pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração-SEPLAD e deverá ser disponibilizado no sítio eletrônico da Unidade Jurisdicionada até 06 de março de 2025, preferencialmente na seção “Transparência Pública” prevista no art. 9º, §1º, do Decreto Estadual nº 1.359, de 31 de agosto de 2015.

Em consulta ao sítio eletrônico da CGE foi constatado a disponibilização do Relatório de Desempenho de Gestão do exercício de 2024, conforme tela constante no anexo I, deste relatório.

RELATÓRIO ANUAL DE CONTAS Nº. 10/2025 – CCAM/CGE

4. ATUAÇÃO DA UCI/ACI NA VERIFICAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS ATOS DE GESTÃO

O controle interno informa em seu relatório que o quadro de pessoal é adequado para atender as demandas de trabalho.

Ademais, declarou que foram demandados durante o exercício de 2024 processos referentes a execução Orçamentária, Financeira, Operacional e Patrimonial, para manifestação quanto à adequação dos atos praticados pela CGE.

Além disso, comunicou que possui controle sobre toda as atividades desenvolvidas no exercício de 2024.

5. IRREGULARIDADE COM DANO AO ERÁRIO.

O responsável pelo controle interno da CGE informou que não ocorreram casos de desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos ou de dano ou prejuízo ao erário decorrente de ato de gestão ilegal ou antieconômico.

6. AÇÕES DE CONTROLE DA CGE-PA

A tabela a seguir apresenta informações relativas às atividades realizadas na CGE no exercício de 2024 pela CGE-PA com emissão de Relatório ou Parecer.

Quadro 6.1 – Ações de controle da CGE na unidade durante o exercício de 2024.

PRODUTO	NÚMERO	AÇÃO DE CONTROLE
Relatório Anual de Contas	10/2024	Contas de Gestão
Parecer Anual de Contas	10/2024	Contas de Gestão
Relatório de Auditoria	11/C/2024	Transparência
Relatório de Consultoria	01/2024	Consultoria

As ações de controle realizadas pela CGE em 2024 na CGE tratam-se da emissão de Relatório e Parecer do órgão central do sistema de controle interno nas contas de gestão e Relatórios de Auditoria (Transparência) e Relatório de Consultoria.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados apresentados estão limitados aos objetivos e limites estabelecidos no Memorando nº 01/2025 – CCAM/CGE e Instrução Normativa CGE nº. 002/2024. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos



RELATÓRIO ANUAL DE CONTAS Nº. 10/2025 – CCAM/CGE

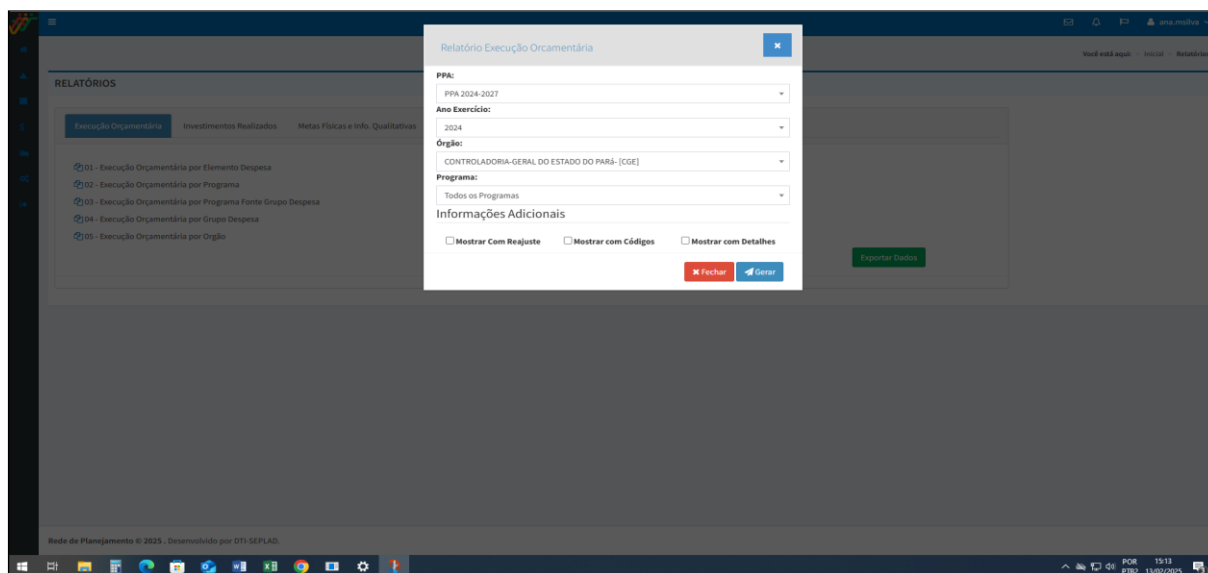
ou para os quais está CGE seja demandada a se pronunciar, poderão ser objeto de exame posterior.

Belém, 14 de março de 2025.

Ana Lúcia de Moraes Silva
Auditora de Finanças e Controle
57192226/1

RELATÓRIO ANUAL DE CONTAS Nº. 10/2025 – CCAM/CGE

ANEXO I



AREA/PROGRAMAÇÃO	DOT.INICIAL	DOT.REAL ¹	EMPENHADO	LIQUIDADO	%EXE	SALDO
GESTÃO						
GOVERNANÇA PÚBLICA						
- CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS	120.000,00	109.900,00	46.392,66	46.392,66	42	63.507,34
- FORTALECIMENTO DO PORTAL DA TRANSPARENCIA	120.000,00	30.700,00	32.748,18	32.748,18	92	2.951,82
- GESTÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO	120.000,00	170.000,00	168.400,80	168.400,80	99	1.599,20
TOTAL "GOVERNANÇA PÚBLICA"	360.000,00	310.600,00	247.541,64	247.541,64	78	68.058,56
MANUTENÇÃO DA GESTÃO						
- ABASTECIMENTO DE UNIDADES MÓVEIS DO ESTADO	80.000,00	20.000,00	19.174,31	19.174,31	96	605,69
- CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	888.000,00	1.358.930,41	1.358.895,14	1.358.895,14	100	31,27
- CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE	36.000,00	83.000,00	82.832,44	82.832,44	99	167,56
- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	1.040.004,00	1.842.697,20	1.781.245,81	1.781.245,81	97	61.351,39
- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS	21.977.987,00	10.998.847,07	10.821.494,17	10.821.494,17	98	177.352,90
TOTAL "MANUTENÇÃO DA GESTÃO"	23.891.821,00	14.271.368,68	14.031.645,87	14.031.645,87	98	239.989,81
TOTAL GESTÃO	23.961.821,00	14.586.968,68	14.278.987,31	14.278.987,31	98	307.987,37

RELATÓRIO ANUAL DE CONTAS Nº. 10/2025 – CCAM/CGE

177.742.12/gera_relatorio_pdf.asp

1 / 1 | 100% +

gera_relatorio_pdf.asp

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento - SIGPLAN
SIGPLAN - Monitoramento

Relatório de Avaliação dos Programas - Por Órgão
Referência: 2024
Impresso em: 13/02/2025

ORGÃO: CGE - Controladoria-Geral do Estado do Pará
Em R\$ 1.000,00

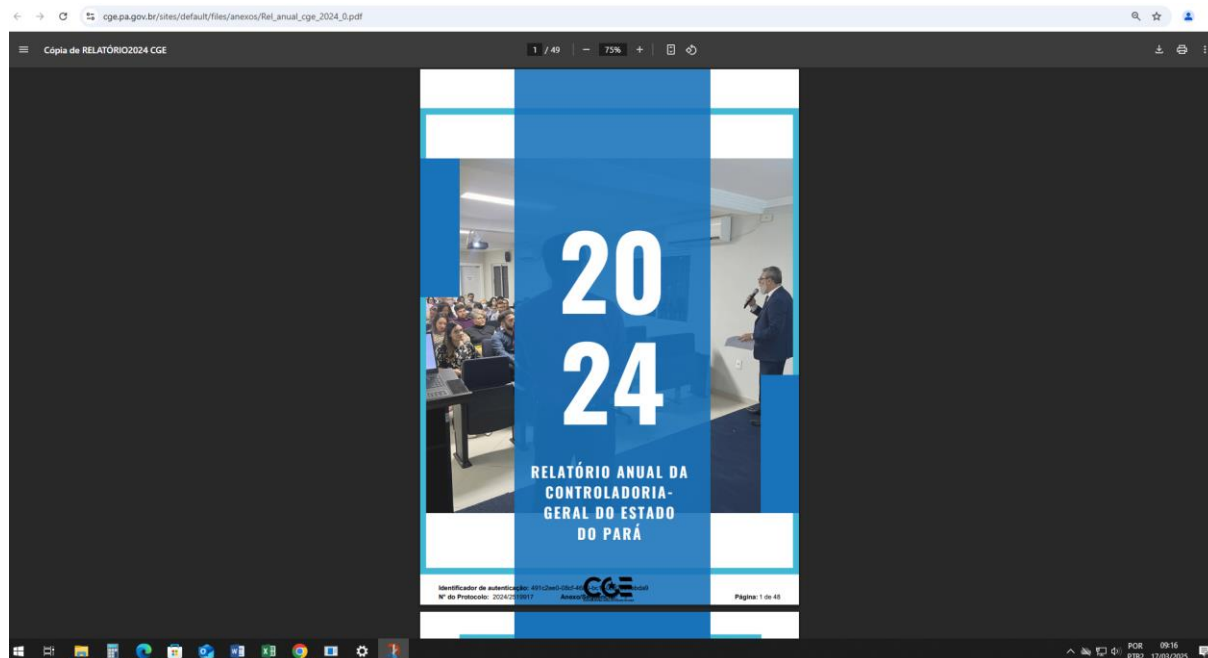
PROGRAMA: Governança Pública

Ação	Produto	Un	Execução Física			Execução Orçamentária/Financeira			
			Meta Prevista	Meta Realizada	%	Dotação Inicial	Dotação Total	Despesa Realizada	%
Capacitação de Servidores Públicos	Servidor Capacitado	Un	74	59	79,73	120,00	120,00	40,39	42,21
Fortalecimento do Poder da Transparência	Informação	Un	1	1	100,00	120,00	35,70	32,75	91,73
Gestão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo	Relatório Publicado	Un	340	239	70,29	120,00	170,00	165,40	90,06

PROGRAMA: Manutenção da Gestão

Ação	Produto	Un	Execução Física			Execução Orçamentária/Financeira			
			Meta Prevista	Meta Realizada	%	Dotação Inicial	Dotação Total	Despesa Realizada	%
Alojamento de Unidades Móveis do Estado	Unidade Alugada	Un	3	4	133,33	60,00	20,00	16,17	26,97
Concessão de Auxílio Alimentação	Servidor Beneficiado	Un	74	84	113,29	688,00	1.256,00	1.256,00	100,00
Concessão de Auxílio Transporte	Servidor Beneficiado	Un	18	26	144,30	36,00	63,00	62,63	96,31
Operacionalização das Ações Administrativas	Contrato Mensal	Un	22	19	86,36	1.040,00	1.842,01	1.781,25	96,67
Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	Servidor Remunerado	Un	75	95	126,67	21.573,00	10.998,00	10.923,49	99,36

15:17
POR
PBR: 13/02/2025





ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2169710

Anexo/Sequencial: 9

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Ana Lúcia de Moraes Silva, **CPF:** ***.605.323-**

Em: 17/03/2025 10:13:29

Aut. Assinatura: 34de5296623a8b89705bf1bd1f4609a617baa2d53e459f73520ea508b3846c79



Identificador de autenticação: 1d5d3f5e-9da5-4bff-8c92-83c9527703a2

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>